**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,  portador do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estudante do campus UTFPR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registro acadêmico na UTFPR (RA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins de atendimento aos pré-requisitos para inscrição no EDITAL 46/2023 - PROGRAD-ASSAE - PROGRAMA DE AUXÍLIO À DUPLA DIPLOMAÇÃO NILO PEÇANHA, declaro que:

- Tenho a intenção de me inscrever (ou já me inscrevi) para participar de um acordo de Dupla Diplomação da UTFPR.  
- Estou residindo no Brasil.  
- Estarei regularmente matriculado na instituição estrangeira de destino a partir de, pelo menos, 01 de janeiro de 2024, à exceção de motivo de força maior.   
- Não recebi ou fui selecionado para receber Auxílio Financeiro para Dupla Diplomação e/ou Mobilidade Acadêmica Internacional proveniente de qualquer uma das seguintes fontes: Programa de Dupla Diplomação da UTFPR em 2022 ou anos anteriores; Programa de Cooperação Brasil-France Ingénieur Technologie (BRAFITEC); Programa Brasil-França Agricultura (BRAFAGRI); Programa Engenheiro 3i (cooperação entre UTFPR e UTC), ou outro não especificado neste documento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

|  |
| --- |
| \*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica  Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:  Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. |